CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 2769, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobrd a designação de vereadores para o fim que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os vereadores Gilsão do Paracatuzinho e Paulo Pereira, para missão de representação Legislativa e da Escola do Legislativo, em projeto de capacitação do Conselho Municipal de Patrimônio histórico, Artístico e Paisagístico de Paracatu e do Grupo Técnico da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a realizar nas cidade mineiras de Ouro Preto e Congonhas, para busca de experiências com os setores de aprovação de projetos, fiscalização e profissionalização das áreas de arquitetura e história, a realizar-se dias 03, 04 e 05/04/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de Março de 2018,
aos 219 anos de sua emancipação e aos 195 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR RAGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/03/18
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da, Prefeitura em 21/03/18
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL